

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de IVINHEMA de Mato Grosso do Sul, no dia 09/06/2022.

Número da edição: 3028

---

## Licitação

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022.** O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual Fornecimento de BLOQUETE DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO RETO, PRÉ-MOLDADO, NAS MEDIDAS: 80 X 25 X 10 CM, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA FCK DE 25 MPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE MEIO FIO ÀS MARGENS E CANTEIROS CENTRAIS DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Junho de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail [licitacao@ivinhema.ms.gov.br](mailto:licitacao@ivinhema.ms.gov.br). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 08 de Junho de 2022. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**